



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2026
Contratação n.º 117472, Processo nº 202500005037580

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE – BUEIROS – EM CINCO MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS: CEZARINA, MONTIVIDIU, PARAÚNA, PONTALINA E PORTEIRÃO - LOTE 8 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS ESTRUTURA - (GME), NESTE ESTADO.

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade
Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226 – Telefone: (62) 99968-2258
CNPJ nº. 16.791.765/0001-27 – e-mail: primor@primor.eng.br



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
(16.791.765/0001-27)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 16.791.765/0001-27, enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, endereço: R CRISTOBAL GARCIA ALVARES, SNQUADRA29 LOTE19, PARQUE TRINDADE I, CEP: 74921226, APARECIDA DE GOIANIA - GO, encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 13/05/2026

REGULAR
Até 18/03/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 6.000.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

DB5815B405D19740FFEA022C48E49C94-980E0FF10C6E408B5CCD8BAF44DD66DE

EMITIDO DIA 03/03/2026 14:50:07

Goiânia, 3 de Março de 2026

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
(16.791.765/0001-27)

Representantes Legais		
Socio	ROGERIO DUARTE GODINHO	
Administrador	JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO	
Administrador	ROGERIO DUARTE GODINHO	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA OU TERMO DE ENQUADRAMENTO OU CERTIDÃO DE BREVE RELATO - ME/EPP (CARTÓRIO)	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	01/04/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	30/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	12/04/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	01/04/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	05/07/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	18/03/2026
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7112000	Serviços de engenharia
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313400	Obras de terraplenagem
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7119799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732202	Aluguel de andaimes
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4120400	Construção de edifícios
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7111100	Serviços de arquitetura
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

DB5815B405D19740FFEA022C48E49C94-980E0FF10C6E408B5CCD8BAF44DD66DE

EMITIDO DIA 03/03/2026 14:50:07

Goiânia, 3 de Março de 2026



1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ 16.791.765/0001-27
NIRE 52203129663**

Pelo presente instrumento,

ROGERIO DUARTE GODINHO, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da cédula de identidade nº. 4606525 expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF nº. 017.197.151-57, residente e domiciliado na Rua Morano, s/n, Q. 15, L. 8, Loteamento Jardins Itália, CEP 74.866-022, Goiânia (GO).

Sócio da sociedade empresária limitada denominada **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. 52203129663, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.791.765/0001-27, com sede na Rua Cristobal Garcia Alvares, sn, quadra 29, lote 19, Parque Trindade I, CEP 74.921-226, Aparecida de Goiânia (GO), resolve, na melhor forma de direito, proceder com a décima primeira alteração contratual, bem como sua consolidação.

I – DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. Neste ato, o sócio decide alterar o endereço da sede, passando a seguir com nova redação:

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Cristobal Garcia Alvares, sn, quadra 29, lote 19, Parque Trindade, CEP 74.921-226, Aparecida de Goiânia (GO).

II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA SEGUNDA. Não obstante o sócio decide, ainda, realizar ajustes menores de natureza meramente gramatical na redação de certas Cláusulas do Contrato Social, as quais em nada alteram ou modificam o significado e a interpretação dos dispositivos originais, que são neste ato permanecem em vigor, a menos que expressamente alterados por meio do presente instrumento conforme disposições acima.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ 16.791.765/0001-27
NIRE 52203129663**

ROGERIO DUARTE GODINHO, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da cédula de identidade nº. 4606525 expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF nº. 017.197.151-57, residente e domiciliado na Rua Morano, s/n, Q. 15, L. 8, Loteamento Jardins Itália, CEP 74.866-022, Goiania (GO).

Resolvem, na melhor forma de direito, conforme disposto na Lei nº 10.406/02 e, nos casos omissos, pelas normas da sociedade limitada, consolidar as alterações havidas na sociedade empresária limitada, conforme IN 81/2020 DREI de 10/06/2020, a qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de PRIMOR ENGENHARIA LTDA, e adota nome fantasia PRIMOR.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Cristobal Garcia Alvares, sn, quadra 29, lote 19, Parque Trindade, CEP 74.921-226, Aparecida de Goiânia (GO).

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem filiais estabelecidas nas:

Filial 1:	Endereço:
16.791.765/0002-08	Avenida Dr. Juracy Lucas, nº. 957, Vila Pernambuco, CEP 79.540-000, Cassilândia (MS).
Filial 2:	Endereço:
16.791.765/0003-99	Rua Cassimiro de Abreu, nº. 269, Centro, CEP 39.460-000, Manga (MG).
Filial 3:	Endereço:
16.791.765/0004-70	Chácara São José, nº. 95, lote 81, Zona Rural, CEP 77.300-000 Dianópolis (TO).

PARAGRAFO ÚNICO. Obedecendo as formalidades legais, a sociedade poderá estabelecer filiais por todo território nacional.



II – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 31 de julho de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de extinção, o patrimônio da sociedade deverá ser devolvido aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

III – DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor – Locação e leasing operacional de automóveis; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, tais como: Estudos topográficos, levantamento de limites, atividades de informação cartográfica e especial, realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre solo); 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia - 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura - serviço de aerofotogrametria; projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia: Elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica nas seguintes áreas: Engenharia civil, hidráulica e de tráfego; elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.; - Engenharia Ambiental, Engenharia Acústica, Etc.; Supervisão de Obras, Controle de materiais e serviços similares; contratos de execução de obras; Gerenciamento de projetos; Vistoria, Perícia Técnica, Avaliação, Arbitramento e Parecer Técnico de Engenharia; Concepção de Maquinaria, Processo e Instalações Industriais; Estudar e Desenvolver Projetos de Geração de Energia, Requerer e Registrar Projetos Perante a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, Participar em Licitações junto ao poder concedente, formar consórcios com consumidores de energia e/ou investidores e/ou instituições financeiras e/ou concessionárias, elaborar projetos, captar recursos para financiamentos dos projetos e obras afins; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica: Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle de orçamentário, informação, gestão, etc. Definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos, de controle de orçamentos; consultoria para negociação entre empresas e seus trabalhadores; consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa; consultoria em logística de localização; 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;



43.13-4-00 - Obras de terraplenagem – um conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra; execução de escavações diversas para construção civil; derrocamentos (desmonte de rochas); nivelamento para execução de obras viárias e de aeroportos; destruição de rochas através de explosivos; aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados a serviços de terraplanagem; 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias – Construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); construção e recuperação de pistas de aeroportos; pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas; construção de praças de pedágios; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais – construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas; 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas e praças e calçadas; 4120-4/00 construção de edifícios e; 8211-3/00 serviços combinados de escritórios e apoio administrativos.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$6.000.000,00 (seis milhões) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, sendo distribuídos da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	R\$
ROGÉRIO DUARTE GODINHO	100%	6.000.000	R\$6.000.000,00
Total	100%	6.000.000	R\$6.000.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e respondem integralmente pela integralização do capital social (Art. 1.052 do Código Civil).

PARÁGRAFO SEGUNDO. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.



V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração é exercida pelo sócio ROGÉRIO DUARTE GODINHO, já qualificados anteriormente, e pela administradora não sócia JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade nº. 1574150 2ª via expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº. 712.208.281-49, residente e domiciliada na Rua 31 A, nº. 126, quadra 34 lote 7/9, Apartamento 901, Setor Aeroporto, CEP 74.754-700, Goiânia (GO), podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procurador e praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, observado o disposto nos parágrafos adiante expressos.

CLÁUSULA OITAVA. Os administradores uma retirada mensal, a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, consoante o art. 1.011, § 1º, CC/2002.

VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social da sociedade será encerrado anualmente em 31 (trinta e um) de dezembro. Nesta data, deverão ser levantadas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício. Sem prejuízo do encerramento anual, o sócio poderá determinar o levantamento de balanços e demonstrações em períodos intermediários. O Sócio suportará os lucros e perdas apuradas pela sociedade na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Administrador deverá elaborar e submeter ao sócio demonstrações contábeis intermediárias, sejam elas Balancetes de Verificação ou Balanços Patrimoniais, cuja periodicidade (mensal, bimestral, trimestral ou semestral) será definida por deliberação expressa dos Sócios. Com fundamento nos resultados positivos devidamente apurados nessas Demonstrações Intermediárias, o Sócio poderá, a seu critério exclusivo, deliberar sobre a seguinte destinação:



- a) Declarar e efetivar a distribuição de lucros líquidos apurados, inclusive eventuais saldos de lucros acumulados ou reservas de lucros legalmente constituídas;
- b) Manter os resultados positivos em conta de Lucros em Suspense (ou Lucros a Dispor), reservando-os para futura deliberação de destinação; ou
- c) Incorporar os resultados ao Capital Social mediante a efetivação do respectivo aumento.

VII – COMPETÊNCIA PARA DELIBERAÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A aprovação das contas do Administrador, a destinação dos resultados apurados e a periodicidade das distribuições de lucros serão definidas por Decisão do Sócio Único, com a observância deste Contrato e da legislação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO. Todas as deliberações tomadas pelo Sócio serão obrigatoriamente registradas em Ata própria, podendo ser lavradas em livro, folhas soltas ou meio digital, e deverão ser assinadas pelo sócio presentes. O registro e a publicidade das Atas observarão a forma prevista neste Contrato e a legislação vigente, em especial as disposições do Código Civil Brasileiro.

VIII – DELIBERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A distribuição de lucros, juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra forma de remuneração do capital social será objeto de deliberação específica do Sócio em Reunião ou Assembleia, devidamente convocada e instalada para este fim. As deliberações de distribuição terão por base o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício Social ou das Demonstrações Contábeis dos Períodos Intermediários, conforme previsto nas Cláusulas anteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O montante, o prazo e as condições de pagamento dos lucros apurados serão definidos, a cada ocasião, pelo Sócio, observados os limites e preceitos legais e contábeis vigentes. A distribuição poderá ser realizada:

- a) Em proporção direta à participação dos Sócios no Capital Social, na forma do Artigo 1.007 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanço e ou balancetes intermediários.



IX – DA INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade não e dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente, permanecendo na empresa como sócio quotista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caso o sócio falecido seja também administrador da empresa, a inventariante dos bens do sócio falecido nomeará um Administrador temporário para a sociedade, com notória e reconhecida experiência empresarial até que os herdeiros recebam as quotas na forma como determinado na partilha judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Caso algum dos herdeiros quotistas for menor de idade ou incapaz, será representado perante a sociedade por seu tutor(a) ou curador(a) até que cesse a menoridade ou incapacidade na forma do Código Civil.

X – DAS OMISSÕES E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Declara o titular da LTDA, nos termos da Lei nº. 10.406/2002 e art. 1.011, §1º, do CC/2002, par os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, e, que tampouco foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou por qualquer outra pena criminal que vede ou o impeça, ainda que temporariamente, do exercício da atividade mercantil ou comercial, e da administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade de Goiânia (GO), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituída, assina digitalmente o presente instrumento particular, em via única.

Goiânia (GO), 28 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente

ROGÉRIO DUARTE GODINHO

Sócio Administrador

Assinado digitalmente

JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO

Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71220828149	JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO
01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2026 07:25 SOB N° 20260105015.
PROTOCOLO: 260105015 DE 02/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602540517. CNPJ DA SEDE: 16791765000127.
NIRE: 52203129663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2026.
PRIMOR ENGENHARIA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN	
2º e 1º NOME E SOBRENOME ROGERIO DUARTE GODINHO	
3ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/09/1986, GOIÂNIA, GO	
4ª DATA EMISSÃO 24/01/2025	
4b VALIDADE 24/01/2035	
ACC	
D	
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / U/F 460652S SSP GO	
4d CPF 017.197.151-57	
5 Nº REGISTRO 03449354246	
9 CAT HAB AD	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)	
FILIAÇÃO DIVINO JOSE DE ARAUJO GODINHO	
JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO	
ASSINADO DIGITALMENTE	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
85194947032	
GOT79988522	
GOIÁS	
I<BRAO34493542<466<<<<<<<<<<<	
8609030M3501243BBA<<<<<<<<<<<8	
ROGERIO<<DUARTE<GODINHO<<<<<<<	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Juscelina Godinho

POLEGAR DIREITO




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1574150 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/AGO/2011

NOME **JUSCELINA FERNANDES DUARTE**

SOBRENOME **GODINHO**

FILIAÇÃO **ADELONDES FERNANDES DA MATA**
MARIA ABADIA DUARTE DA MATA

NATURALIDADE **CORUMBAIBA-GO**

DATA DE NASCIMENTO **28/ABR/1965**

DOC. ORIGEM **C. CAS. 12087 FLS. 87 L. B-61 GOIANIA-GO**

2ª ZONA EM 24/09/1983

CPF **712208281-49**

5988383

6470718

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.791.765/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2012
NOME EMPRESARIAL PRIMOR ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMOR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CRISTOBAL GARCIA ALVARES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA29 LOTE 19
CEP 74.921-226	BAIRRO/DISTRITO PARQUE TRINDADE	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMOR@PRIMOR.ENG.BR	TELEFONE (62) 3773-3994	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **13:39:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
16.791.765/0001-27

Inscrição Estadual
10.655.464-6

Cadastro Atualizado em
05/02/2026 07:31:35

Nome Empresarial
PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Contribuinte?
Não

Nome Fantasia
PRIMOR

Endereço Estabelecimento
RUA CRISTOBAL GARCIA ALVARES, nº SN, QUADRA 29 LOTE 19, PARQUE TRINDADE - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.921-226

Atividade Econômica

Atividade Principal

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4120400 - Construção de edifícios

6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

7732202 - Aluguel de andaimes

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7112000 - Serviços de engenharia

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4313400 - Obras de terraplenagem

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7111100 - Serviços de arquitetura

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
05/06/2024

Data de Cadastramento:
10/03/2016

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
04/03/2026 13:39:36



Nota de esclarecimento ao contribuinte



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110166650

Nome da Empresa: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Atividade Principal(CNAE): 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Endereço: RUA CRISTOBAL GARCIA ALVARES, SN, 74921226, QUADRA 29 LOTE 19, PARQUE TRINDADE I,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quarta, 14 de janeiro de 2026

CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi emitido em quarta, 14 de janeiro de 2026

Se impresso, verificar sua autenticidade no
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código TDVSOSI2

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.791.765/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:36 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2026.

Código de controle da certidão: **9FA0.9F8D.D894.FC8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61014819

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ

16.791.765/0001-27

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.482.782.869

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 MARCO DE 2026

HORA: 13:40:55:3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2533651

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**
CPF/CNPJ: **16791765000127** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: RUA CRISTOBAL GARCIA ALVARES Nº SN QUADRA 29 LOTE 19, PARQUE TRINDADE,
APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74921226

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 01 Abril 2026.

EMITIDA: Segunda-feira 02 Março 2026 às 11:14:52

Código de Validação: 128332533651

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.791.765/0001-27

Razão

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Social:

Endereço:

R CRISTOBAL GARCIA ALVARES SN QUADRA29 / PARQUE TRINDADE /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74921-226

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021703101983456761

Informação obtida em 20/02/2026 17:33:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMOR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Certidão nº: 74782719/2025

Expedição: 03/12/2025, às 19:27:01

Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMOR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.791.765/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



3.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que
revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos
mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CGC : **16.791.765/0001-27**
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a
presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas
do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se
reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do
Estado de Goiás em dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. **(02/03/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 02/03/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 923273115



40000269232731151624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 02/03/2026 às 17:37:35
Para validar este documento informe o código 4000 0269 2327 3115 1624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CNPJ : **16.791.765/0001-27**
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. **(02/03/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 02/03/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 923276055



40000269232760557862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 02/03/2026 às 17:38:21
Para validar este documento informe o código 4000 0269 2327 6055 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PRIMOR ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
NIRE	
CNPJ	16.791.765/0001-27
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2065

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2065
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.229.504,29	R\$ 14.948.391,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.650.153,06	R\$ 5.581.707,59
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 458.234,40	R\$ 550.577,76
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 76.022,32	R\$ 16.537,73
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 382.212,08	R\$ 534.040,03
CREDITOS		R\$ 5.191.918,66	R\$ 5.031.129,83
FATURAS A RECEBER		R\$ 1.735.587,70	R\$ 1.573.372,13
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 3.452.000,00	R\$ 3.452.000,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 4.330,96	R\$ 5.757,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
INVESTIMENTOS		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 57.109,97	R\$ 57.109,97
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (57.109,97)	R\$ (57.109,97)
PASSIVO		R\$ 6.229.504,29	R\$ 14.948.391,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 43.159,96	R\$ 20.673,34
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 682,00	R\$ 682,00
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 682,00	R\$ 682,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 40.824,96	R\$ 18.338,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 40.824,96	R\$ 18.338,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.186.344,33	R\$ 14.927.718,08
CAPITAL		R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00
RESERVAS		R\$ 5.930.344,33	R\$ 14.671.718,08
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 5.930.344,33	R\$ 14.671.718,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.791.765/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 659.112,54	R\$ 16.628.189,63
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 659.112,54	R\$ 2.444.277,65
RECEITAS COM SERVICOS - A FATURAR		R\$ (0,00)	R\$ 14.183.911,98
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (75.105,85)	R\$ (173.360,37)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (75.105,85)	R\$ (173.360,37)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.815.579,55)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.437,50)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.500,00)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (254,59)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.793.387,46)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (108.733,89)	R\$ (6.032,42)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (2.424,00)	R\$ (5.805,00)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (77,98)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (341,13)	R\$ (0,00)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (162,00)	R\$ (112,00)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (8,16)	R\$ (37,44)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (105.598,60)	R\$ (0,00)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.498.735,73	R\$ 7.207,68
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.212,08	R\$ 7.207,68
(-) (+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ 2.496.523,65	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 2.974.008,53	R\$ 9.640.424,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	16.791.765/0001-27	
NOME EMPRESARIAL PRIMOR ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO:01719715157	321733079654380846 7	25/10/2023 a 24/10/2024	Sim
Contador	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138	283912922189629793 8	31/01/2023 a 31/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.
2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/01/2024 às 11:15:39

49.B6.6A.4A.A8.D8.EA.83
BE.5E.16.C7.28.62.4E.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



PRIMOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 16.791.765/0001-27

ÍNDICES FINANCEIROS 2023

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{5.581.707,59}{20.673,34} + \frac{0,00}{0,00} = 270,00$$

SG = Índice de Solvencia Geral $\geq$ 1,00

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{(\text{PC} + \text{PNC ou ELP})} = \frac{14.948.391,42}{20.673,34 + 0,00} = 723,08$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{5.581.707,59}{20.673,34} = 270,00$$

Onde:

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PNC ou ELP = PASSIVO NÃO CIRCULANTE, CUJA NOMENCLATURA EM LEGISLAÇÃO ANTERIOR ERA EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

Assinado de forma digital por ROGERIO DUARTE GODINHO:0171971557
157

ROGÉRIO DUARTE GODINHO
Sócio administrador

Assinado de forma digital por PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138
157

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PRIMOR ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
NIRE	
CNPJ	16.791.765/0001-27
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3756

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3756
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.948.391,42	R\$ 24.565.513,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.581.707,59	R\$ 4.302.618,01
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 550.577,76	R\$ 790.801,03
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 16.537,73	R\$ 18.378,85
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 534.040,03	R\$ 772.422,18
CREDITOS		R\$ 5.031.129,83	R\$ 3.511.816,98
FATURAS A RECEBER		R\$ 1.573.372,13	R\$ (0,00)
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 3.452.000,00	R\$ 1.725.323,36
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 5.757,70	R\$ 22.780,84
ADTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.763.712,78
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.366.683,83	R\$ 20.262.895,82
INVESTIMENTOS		R\$ 9.366.683,83	R\$ 16.402.895,82
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 9.366.683,83	R\$ 16.402.795,82
PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ 3.860.000,00
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 57.109,97	R\$ 3.917.109,97
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (57.109,97)	R\$ (57.109,97)
PASSIVO		R\$ 14.948.391,42	R\$ 24.565.513,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.673,34	R\$ 168.450,88
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 682,00	R\$ 682,50
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 682,00	R\$ 682,50
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 18.338,34	R\$ 166.115,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 18.338,34	R\$ 166.115,38
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 14.927.718,08	R\$ 24.397.062,95
CAPITAL		R\$ 256.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 256.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESERVAS		R\$ 14.671.718,08	R\$ 18.397.062,95
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 110.200,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 14.671.718,08	R\$ 18.286.862,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 16.628.189,63	R\$ 14.892.182,38
RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 2.444.277,65	R\$ 14.892.182,38
(-) RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS - A FATURAR		R\$ 14.183.911,98	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS/DEDUCOES INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (173.360,37)	R\$ (1.795.082,26)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (173.360,37)	R\$ (1.795.082,26)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (6.815.579,55)	R\$ (9.146.158,17)
(-) (-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (151.842,16)
(-) (-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.943,78)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (9.649,02)
(-) (-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (29.165,51)
(-) (-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.666,63)
(-) (-) GRRF - FGTS RESCISORIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.329,89)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (17.437,50)	R\$ (0,00)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.500,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (6.225,00)
(-) (-) ALIMENTACAO - PAT		R\$ (0,00)	R\$ (3.928,72)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (0,00)	R\$ (7.354,78)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (6.793.387,46)	R\$ (8.911.052,68)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.032,42)	R\$ (12.676,59)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (5.805,00)	R\$ (6.922,00)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (77,98)	R\$ (93,72)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (425,24)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (112,00)	R\$ (1.066,78)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (37,44)	R\$ (4.168,85)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 7.207,68	R\$ 5.420.879,51
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.207,68	R\$ 96.924,77
(+) RECEITAS COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ 2.850.000,00
(+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.473.954,74
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 9.640.424,97	R\$ 9.359.144,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	16.791.765/0001-27	
NOME EMPRESARIAL		
PRIMOR ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO:01719715157	842954004615125560 1	21/08/2024 a 21/08/2025	Sim
Contador	71413022120	EUDENIS DA SILVA MELQUIADES:71413022 120	606244770396596353 2	08/11/2024 a 08/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C
6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2025 às 17:59:18

15.86.DD.9D.D9.D9.8F.D0
73.E9.B8.08.31.A5.7B.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



PRIMOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ.: 16.791.765/0001-27
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2024

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{4.302.618,01}{168.450,88} + \frac{0,00}{0,00} = 25,54$$

SG = Índice de Solvencia Geral $\geq$ 1,00

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{(\text{PC} + \text{PNC ou ELP})} = \frac{24.565.513,83}{168.450,88 + 0,00} = 145,83$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{4.302.618,01}{168.450,88} = 25,54$$

Onde:

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PNC ou ELP = PASSIVO NÃO CIRCULANTE, CUJA NOMENCLATURA EM LEGISLAÇÃO ANTERIOR ERA EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

**ROGERIO
DUARTE
GODINHO:01719715157**

Assinado de
forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:017197
15157

ROGÉRIO DUARTE GODINHO
Sócio/Administrador

**EUDENIS DA SILVA
MELQUIADES:71413022120**

Assinado de forma
digital por EUDENIS DA
SILVA
MELQUIADES:7141302
2120

EUDENIS DA SILVA MELQUIADES
Contador CRC-GO 022538-O



4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **221795/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: PRIMOR

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Registro: 28328/RF

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Data de Registro no Crea-GO: 06/06/2019

ENDEREÇO

Logradouro: Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 N.º: sn

CEP: 74921226

Cidade: Aparecida de Goiânia

Bairro: Parque Trindade I

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMÓVEIS; 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TAIS COMO: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA E ESPECIAL, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEODÉSICOS (HIDROGRÁFICOS E SOBRE SOLO); 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA - 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA; PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC.; - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC.; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; ESTUDAR E DESENVOLVER PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA, REQUERER E REGISTRAR PROJETOS PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, PARTICIPAR EM LICITAÇÕES JUNTO AO PODER CONCEDENTE, FORMAR CONSÓRCIOS COM CONSUMIDORES DE ENERGIA E/OU INVESTIDORES E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU CONCESSIONÁRIAS, ELABORAR PROJETOS CAPTAR RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS PROJETOS E OBRAS AFINS; 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA: SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADO A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE DE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC. DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DE CUSTOS, DE CONTROLE DE ORÇAMENTOS; CONSULTORIA PARA NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E SEUS TRABALHADORES; CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM LOGÍSTICA DE LOCALIZAÇÃO; 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM – UM CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS); NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS; ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.); CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS; PAVIMENTAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS; CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIOS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E; 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ROGERIO DUARTE GODINHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/06/2019

RNP: 1006348808

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 10/02/2022

RNP: 1000682250

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/02/2026 15:36:12.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **11c9e0bf**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **222257/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000682250

CPF: ***.004.85*.-**

Número do Registro: 13848/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 12/09/2006

Data de Registro no Crea-GO: 12/09/2006

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/09/2006

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 22/02/2026 18:29:17.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **52d00b47**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353849/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ROGERIO DUARTE GODINHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1006348808

CPF: ***.197.15*.*

Número do Registro: 15710/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 29/07/2008

Data de Registro no Crea-GO: 29/07/2008

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 29/07/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/02/2026 15:37:20.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **160f2dab**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020250002760

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 28328** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: ROGERIO DUARTE GODINHO RNP: 1006348808 Registro: 15710/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250231087** Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **07/08/2025** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Substituição à 1020250096793**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Vila Santa Maria -
Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 054/2025..

Celebrado em: 01/04/2025

Valor R\$: 5.847.777,06...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Estrada EIXO 06 - KALUNGAS - ETAPA I.

Número: XX....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 73790-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento: COMUNIDADE
KALUNGA.....

Cidade: Cavalcante.....-GO

Data de Início: 04/04/2025

Previsão término: 03/08/2025

Coordenadas Geográficas: -13.6773491,-47.6061625

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 155.887,8370 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO, 93,00 METROS;**

Observações

Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) e obras de arte especiais (OAE) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO, conforme especificações do Eixo 06 - Kalungas - Etapa I.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250002760

Data: 13/08/2025 Hora: 13:25:00

Código de Controle: XAWHHQV



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo
74616/2025**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250004419

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020250231087**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/08/2025** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020250096793**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Bairro: Vila Santa Maria -

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000...

Contrato: 054/2025..

Celebrado em: 01/04/2025

Valor R\$: 5.847.777,06...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Estrada EIXO 06 - KALUNGAS - ETAPA I.

Número: XX....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 73790-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento: COMUNIDADE
KALUNGA.....

Cidade: Cavalcante.....-GO

Data de Início: 04/04/2025

Previsão término: 03/08/2025

Coordenadas Geográficas: -13.6773491,-47.6061625

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 155.887,8370 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO
EXECUCAO BUEIRO , 93,00 METROS;**

Observações

Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) e obras de arte especiais (OAE) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO, conforme especificações do Eixo 06 - Kalungas - Etapa I.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/04/2025 até 30/11/2025.

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25037392 a 25037403, o atestado contendo <12> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250004419

Data: 18/12/2025 Hora: 10:03:00

Código de Controle: PLZPLNH



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo
100650/2025**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO



Autenticidade nº: 25037392
CAR nº: 1020250004419 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 188/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 08 de dezembro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202500036019239 e pelo qual a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ.: **16.791.765/0001-27**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil citado abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na **EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) NA REGIÃO DA COMUNIDADE KALUNGA, NO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE - GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EIXO 06 - KALUNGAS - ETAPA I.**

Contrato:	054/2025 - GOINFRA
Período de Execução:	04/04/2025 a 30/11/2025
Medição:	1 a 8
Valor Executado:	R\$ 6.038.132,17
Extensão:	93 m de Execução de Obras de Arte Corrente (OAC), abrangendo a construção de bueiros celulares de concreto armado. 155.887,837m³ de Execução de serviços de Terraplenagem, com Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria, em Obras de Arte Corrente e/ou Obras de Arte Especiais e/ou Obras de Pavimentação.

Quadro 1 – Identificação dos pontos e localidades

PONTO	DESCRIÇÃO DOS BUEIROS	EXTENSÃO (M)	COORDENADAS	
1	CÓRREGO QUEBRA COCO - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 250 x 250	13,50	-	-47.474181
2	CÓRREGO TAMANDUÁ - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 300 X 300	23,5	-	-47.447996
3	CÓRREGO BOM JESUS - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 300 X300	23	-	-47.441634
5	CÓRREGO PEDRA PRETA 01 - BUEIRO SIMPES CELULAR DE CONCRETO 250 X 250	17,5	-	-47.433875
6	CÓRREGO PEDRA PRETA - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 250 X 250	15,5	-13.510552	-47.434172



Autenticidade nº: 25037393
CAP nº: 1020250004419 Página: 002
www.crea.org.br/autenticacao



Responsável Técnico:

Engenheiro Civil ROGERIO DUARTE GODINHO

RNP: 1006348808

Obra: 1 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,500
42290	CANTEIRO DE OBRA - TIPO F	un	0,942
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
42190	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO F	un	0,909

Obra: 2 - PONTO 01 - CAVALCANTE - CÓRREGO QUEBRA COCO - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 250 x 250

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	6.698,100
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	1.339,620
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	669,810

40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	291,910
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	21.209,406
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	16.637,200
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	1.339,620
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	202,500
1.2	TERRAPLENAGEM DESVIO		
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	165,706
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	2.671,424
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	2.187,456
1.3	ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	790,068
1.4	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	0,000
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	77,160
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	342,900
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	5.708,490
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	31,590
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	9,477
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	84,375
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	15.557,910
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	7.592,310
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	9.501,934
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	1.219,240
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	2.826,470
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	6.629,477
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	714,360
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	55,910
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	129,615
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	29,808
41295	CORTA RIO	m3	38,278
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	36,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	55,160
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	13.174,836
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	591,471
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	11.583,600



Autenticidade nº: 25037394
 CAP nº: 1020250004419 Página: 003
 www.crea.go.org.br/autenticacao





1.7	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO TUBULAR Ø 1,00		
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	12,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
45250	CONCRETO CICLÓPICO FCK=15 MPA	m3	6,912
47020	FORMA DE PLACA COMPENSADA	m2	17,280
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	4.391,612
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	197,157
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	17,598
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,979
452025	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	23,212
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	609,333
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	562,588
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	97,592
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	100,830
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	154,367
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	12,280
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	0,550
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	3,010
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,170
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	23,790
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	515,837
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	475,947
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	69,848
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	100,830
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	154,367
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	48,910
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	2,200
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,763
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	833,695
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	37,428
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	101,425
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	119,910
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	24,827
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	1,115
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	6.698,100
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	36,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	591,471
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370
85	REVESTIMENTO PRIMÁRIO PISTA PRINCIPAL		



40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3	2.603,837
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	20.830,700
40131	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO	m3	2.083,070
89	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE DESVIO		
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	0,000
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000

Obra: 3 - PONTO 02 - CAVALCANTE - CÓRREGO TAMANDUÁ - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 300 X 300

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	9.590,870
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	1.918,170
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	2.109,990
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	451,870
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	33.960,525
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	26.593,110
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	1.918,170
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	331,950
1.2	TERRAPLENAGEM DESVIO		
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	155,537



40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	4.821,234
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	3.855,535
1.3	ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	962,298
1.4	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	28,800
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	147,971
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	542,814
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	10.209,660
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	63,450
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	16,850
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	211,500
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	29.240,845
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	15.564,034
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	18.352,172
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	1.930,070
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	5.152,528
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	14.171,621
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	1.876,479
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	119,750
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	319,675
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	44,388
41295	CORTA RIO	m3	58,510
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	36,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	28,800
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	13.174,836
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	817,398
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	6.436,800
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	9.590,870
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	36,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	827,552
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370
51	REVESTIMENTO PRIMÁRIO PISTA PRINCIPAL		



40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3	2.299,890
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	38.868,100
40131	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO	m3	1.839,910
55	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE DESVIO		
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	5.015,580
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	5.015,580
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000

Obra: 4 - PONTO 03 - CAVALCANTE - CÓRREGO BOM JESUS - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 300 X300

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	20.242,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	4.048,400
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	2.833,880
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	38.315,810
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	11.444,392
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	38.446,500
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	4.048,400
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	354,510
1.2	TERRAPLENAGEM DESVIO		
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	680,891
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	4.110,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	3.702,294
1.3	ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	615,061
1.4	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	36,000
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	192,336



45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	711,507
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	10.644,669
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	105,570
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	31,670
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	414,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	38.007,902
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	20.719,924
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	25.546,374
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	2.529,880
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	5.181,640
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	23.895,664
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	2.572,947
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	167,200
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	345,838
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	0,000
41295	CORTA RIO	m3	51,747
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	45,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	36,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	10.979,030
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	1.088,168
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	8.148,564
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	26.512,857
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	45,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	1.104,249
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370
51	REVESTIMENTO PRIMÁRIO PISTA PRINCIPAL		
40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3	3.787,550
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	71.963,450
40131	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO	m3	3.030,040
55	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE DESVIO		
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000



Autenticidade nº: 25037399
 CAT nº: 1020250004419 Página: 008
 www.crea.go.org.br/autenticacao



40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000



**Obra: 5 - PONTO 05 - CAVALCANTE - Córrego Pedra Preta 01 - BUEIRO SIMPES
CELULAR DE CONCRETO 250 X 250**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	0,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	0,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	163,640
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	25.720,860
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	19.942,400
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	458,626
1.2	TERRAPLENAGEM DESVIO		
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	228,139
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	6.034,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	4.818,366
1.3	ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	411,244
1.4	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	48,000
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	98,235
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	428,642
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	6.469,330
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	40,950
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	12,290
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	109,375
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	19.412,415
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	10.749,291

Autenticidade nº: 25037400
CAR nº: 1020250004419 Página: 009
www.crea.go.org.br/autenticacao





45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	13.306,956
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	1.524,110
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	3.357,582
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	9.453,144
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	1.436,824
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	110,420
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	243,247
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	0,000
41295	CORTA RIO	m3	0,000
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	60,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	48,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	14.635,800
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	1.569,330
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	11.080,608
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	9.030,000
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	0,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370

**Obra: 6 - PONTO 06 - CAVALCANTE - CÓRREGO PEDRA PRETA - BUEIRO DUPLO
CELULAR DE CONCRETO 250 X 250**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	ESCAVAÇÃO PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	0,000
1.2	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	48,000
1.3	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	109,969
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	468,100
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	7.611,830
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	60,450
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	18,135
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	193,750
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	22.201,942



Autenticidade nº: 25037402
CAF nº: 1020250004419 Página: 011
www.crea.org.br/autenticacao



45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	12.033,390
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	15.900,290
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	1.664,410
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	3.883,621
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	13.954,641
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	1.612,740
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	119,620
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	282,110
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	0,000
41295	CORTA RIO	m3	39,170
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	60,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	48,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	18.298,380
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	1.577,790
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	11.080,608
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	0,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370
49	REVESTIMENTO PRIMÁRIO PISTA PRINCIPAL		
40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3	2.100,000
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	46.200,000
40131	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO	m3	1.680,000
53	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE DESVIO		
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000

Os serviços objeto do contrato nº 054/2025 - GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surtam os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALVES FONTOURA**, Fiscal de Contrato, em 16/12/2025, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA, Diretor**, em 16/12/2025, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83603073** e o código CRC **C09A2D3E**.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 -
Bairro BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 -
(62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202500036019239



SEI 83603073

Autenticidade nº: 25037403
CAR nº: 1020250004419 Página: 012
www.crea.go.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020250000175

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 28328** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO RNP: 1006348808 Registro: 15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240223582**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/08/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020240220166**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Avenida 24 de

Outubro.....

Número: 311....

Bairro: Setor dos

Funcionários...

CEP: 74543-100

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3433-0500...

Contrato: 12 00497/2024

Celebrado em: 01/08/2024

Valor R\$: 28.999.999,00..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-070.....

Número: XX....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 72975-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Cocalzinho de Goiás.....-GO

Data de Início: 01/08/2024

Previsão término: 01/08/2026

Coordenadas Geográficas: -15.6454411,-48.598804

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE**

INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: (62....) 3433-0500.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 211,00 METROS;2 - ATUACAO MANUTENCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 123,90 QUILOMETROS;3 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVA COM PAVIMENTAÇÃO, 123,90 QUILOMETROS;**

Observações

Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-070/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., no Trecho: DIV DF/GO - ENTR BR-158(B) (DIV GO/MT) (ARAGARÇAS), Subtrecho: ENTR BR-414(B) (COCALZINHO DE GOIÁS) - INÍCIO PISTA DUPLA, Segmento: km 67,30 ao km 191,20, SNV: 070BGO0085 ao 070BGO0125 (Versão 202308a), Extensão: 123,90 km

Profissional: **GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO RNP: 1000682250 Registro: 13848/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240220166**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/08/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**..... à **1020240220166**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Avenida 24 de

Outubro.....

Número: 311....

Bairro: Setor dos

Funcionários...

CEP: 74543-100

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3433-0500...

Contrato: 12 00497/2024

Celebrado em: 01/08/2024

Valor R\$: 28.999.999,00..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-070.....

Número: XX....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 72975-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Cocalzinho de Goiás.....-GO

Data de Início: 01/08/2024

Previsão término: 01/08/2026

Coordenadas Geográficas: -15.6454411,-48.598804

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE**

INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: (62....) 3433-0500.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVA COM PAVIMENTAÇÃO, 123,90 QUILOMETROS;2 - ATUACAO MANUTENCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 123,90 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 211,00 METROS;**

Observações

Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-070/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., no Trecho: DIV DF/GO - ENTR BR-158(B) (DIV GO/MT) (ARAGARÇAS), Subtrecho: ENTR BR-414(B) (COCALZINHO DE GOIÁS) - INÍCIO PISTA DUPLA, Segmento: km 67,30 ao km 191,20, SNV: 070BGO0085 ao 070BGO0125 (Versão 202308a), Extensão: 123,90 km

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL PARCIAL (ATIVIDADE EM ANDAMENTO) ANOTADOS APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA EM 05/08/2024 e 09/08/2024.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250000175
Data: 17/01/2025 Hora: 13:45:00
Código de Controle: MXWPKLX



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
19949/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250003920

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO RNP: 1006348808 Registro: 15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240223582**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/08/2024** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020240220166**.....
Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Avenida 24 de

Bairro: Setor dos

Outubro.....

Número: 311....

Funcionários...

CEP: 74543-100

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3433-0500...

Contrato: 12 00497/2024

Celebrado em: 01/08/2024

Valor R\$: 28.999.999,00..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-070.....

Número: XX....

Bairro: ZONARURAL.....

CEP: 72975-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Cocalzinho de Goiás.....-GO

Data de Início: 01/08/2024

Previsão término: 01/08/2026

Coordenadas Geográficas: -15.6454411,-48.598804

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: (62....) 3433-0500.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 211,00 METROS;2 - ATUACAO MANUTENCAO SERVICOS
AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 123,90 QUILOMETROS;3 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM
PAVIMENTAÇÃO, 123,90 QUILOMETROS;**

Observações

Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-070/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., no Trecho: DIV DF/GO - ENTR BR-158(B) (DIV GO/MT) (ARAGARÇAS), Subtrecho: ENTR BR-414(B) (COCALZINHO DE GOIAS) - INÍCIO PISTA DUPLA, Segmento: km 67,30 ao km 191,20, SNV: 070BGO0085 ao 070BGO0125 (Versão 202308a), Extensão: 123,90 km

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/08/2024 até 31/05/2025.

RESSALVA:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS DO ATESTADO ANEXO DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25032396 a 25032409, o atestado contendo <14> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250003920

Data: 06/11/2025 Hora: 14:33:00

Código de Controle: SGIKBUJ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo
92025/2025**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 12 00497/2024 CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av. Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte, Campos Belos/GO, CEP 73.840-000, inscrita no CNPJ nº 16.791.765/0001-27, conforme informações constantes no processo 50612.001315/2023-49, que esta tem, assinado com o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, contrato para a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-070/GO, com as seguintes características:

Autenticidade nº: 25032396
CAR nº: 1020250003920 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



1. CONTRATANTE:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com sede à Avenida 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53;

2. CONTRATADA:

PRIMOR ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº 35, Qd. 03, Lt. 04, Novo Horizonte, Campos Belos/GO, CEP 73.840-000, inscrita no CNPJ nº 16.791.765/0001-27

3. CONTRATO:

12 00497/2024, edital nº 090059/2024-12, celebrado em 01/08/2024, em andamento.

4. OBJETO DO CONTRATO:

Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-070/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., trecho: Div. DF/GO - Entr. BR-158(B) (Div.GO/MT) (Aragarças), subtrecho: Entr. BR-414(B) (Cocalzinho de Goiás) - Início Pista Dupla, segmento: km 67,30 ao km 191,20, SNV: 070BGO0085 ao 070BGO0125 (Versão 202308a), extensão: 123,90 km

5. LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
---------	--------	-----------	------------	----------	----------

BR-070/ GO	Div. DF/GO	Entr. BR-158(B) (Div. GO/MT) (Aragarças)	67,30	191,20	123,90
---------------	------------	--	-------	--------	--------



Autenticidade nº: 25032397
 CAP nº: 1020250003920 Página: 002
www.crea.go.org.br/autenticacao



6. QUANTITATIVOS ACUMULADOS:

6.1. **PERÍODO DE MEDIÇÕES:** 1ª à 10ª Medição Parcial

6.2. **PERÍODO DE TEMPO:** 01/08/2024 à 31/05/2025

7. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA			
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49375	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	165.204,303
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49686	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M3	119,296
49687	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M3	63,165
49688	PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA	M3	83,494
50417	REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO OUTDOOR, COM ESTRUTURA E SUPORTES EM MADEIRA	M2	6,000
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	146,927
51455	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS DE MADEIRA - SEM REAPROVEITAMENTO	M2	23,200
54393	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M3	0,000
54394	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M3	422,735
60226	AQUISIÇÃO RR-1C P/REMENDO PROF. DEMOL. MEC.	M3	58,592
60397	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ TAPA BURACO	M3	422,735



Autenticidade nº: 25032398
CAR nº: 1020250003920 Página: 003
www.crea.go.org.br/autenticacao



62451	DESMATAMENTO, DEST. E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES Ø ATÉ 0,15 M	M2	18.650,670
86719	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	11.560,308
91982	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	0,000
92407	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
93245	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M2	102,070
93305	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	84,000
97380	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	0,000
97382	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 8,0 CM - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	M	0,000
97384	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	0,000
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	422,735
200617	TRANSP RR-1C P/REM PROFUNDO (DEMOL MEC)	M3	58,592
220117	SOLO BRITA P/ BASE DE REM. PROFUNDO BC	M3	46,874
841404	RECOMP.TOTAL CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	400,000
830130	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - MASSA COMERCIAL	T	551,663
830130	MASSA ASFÁLTICA PMF (PRÉ MISTURADA À FRIO)	T	553,768
2 - CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO			
46460	TAREFA DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO	MES	10,000
3 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA			
11646	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR POLÍMERO RC1C-E - P/ MICROREVESTIMENTO A FRIO	M2	308.688,560
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	617.825,778



Autenticidade nº: 25032399
CAR nº: 1020250003920 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao



49402	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	2.500.919,260
49926	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	0,000
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.535,477
51254	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL JAZIDA	M3	135.972,000
52122	TRANSPORTE DE EMULSÃO RC-1C-E PARA MICRO REVESTIMENTO	M2	308.688,560
54503	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 8.000 L - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	55.888,220
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.488,435
86941	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M3	0,000
91452	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	M2	0,000
92639	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	M3	135.963,840
92706	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	M2	0,000
93458	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM	M3	152,092
95329	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-2C - TSD	M2	0,000
97180	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	363,172
97186	TRANSPORTE DE CIMENTO OU CAL HIDRATADA A GRANEL COM CAMINHÃO SILO DE 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
97885	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M2	0,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.488,435
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	0,000
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	666,000
800101	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA	M2	2.179.158,650
720001	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C PARA TSD	M2	0,000



Autenticidade nº: 25032400
CAR nº: 1020250003920 Página: 005
www.crea.go.org.br/autenticacao



720007	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 cm - FAIXA III - BRITA COMERCIAL	M2	308.688,560
720037	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM	M3	0,000
830130	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - MASSA COMERCIAL	T	363,172
830131	MATERIAL DE JAZIDA - COMERCIAL	M3	135.963,840
4 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
48947	ENLEIVAMENTO	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	54.671,465
49325	GABIÃO CAIXA 2X1X1,00 M ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49370	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	39,781
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	440,000
49375	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
49376	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	14.472,000
49402	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	191.375,560
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	109,339
51034	RECOMPOSIÇÃO DE EROÇÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
58826	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	0,000
90371	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	1.999,800
90460	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	0,000
92983	APLICAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 14 KM/M	M2	0,000



Autenticidade nº: 25032401
CAR nº: 1020250003920 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao



95649	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
97563	CONCRETO CICLÓPICO FCK= 20MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA COMERCIAL	M3	96,834
5 - DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)			
48947	ENLEIVAMENTO	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	45.976,327
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	816,471
51358	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME LISO GALVANIZADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	0,000
52483	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMI-MALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
84180	CORPO DE BTTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	0,000
84277	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M2	0,000
86868	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M3	0,000
86893	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,000
90824	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8.220,000
92407	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.406,565
93748	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	6,000
97180	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	518,090



97793	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M2	109,100
132991	DEFENSA SEMIMALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
804144	BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	0,000
804393	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	0,000
804461	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M2	14.308,095
804462	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	0,000
720037	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM	M3	215,871
830130	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - MASSA COMERCIAL	T	518,090
5.1 - KM 78,48 - BSCC 3,00X3,00M			
48925	HIDROSSEMEADURA	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50431	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
54527	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	0,000
58826	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	0,000
90460	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	0,000
90473	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000



92407	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
92642	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	0,000
95977	BOCA DE BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONDSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	0,000
97312	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M3	0,000
5.2 - KM 79,70 - BTCC 3,00X3,00M			
48925	HIDROSSEMEADURA	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50431	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
58826	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	0,000
90460	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	0,000
90473	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
90808	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONDSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAL	UND	0,000
92407	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000



Autenticidade nº: 25032404
CAR nº: 1020250003920 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao



92642	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	0,000
97312	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M3	0,000
132969	CORPO DE BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	0,000
5.3 - KM 82,44 - BTCC 3,50X3,50			
48925	HIDROSSEMEADURA	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50431	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
58826	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	0,000
90460	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	0,000
90473	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
92407	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
92642	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M	M3	0,000
97312	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M3	0,000

830131	CORPO DE BTCC 3,50 X 3,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	0,000
830131	BOCA DE BTCC 3,50 X 3,50 M - ESCONDSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	0,000
5.4 - KM 90,21 - BTCC 2,50 X 2,50M			
48925	HIDROSSEMEADURA	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50431	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	TKM	0,000
58826	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	0,000
90460	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	0,000
90473	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
92407	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
92642	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	0,000
97312	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M3	0,000
830131	CORPO DE BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	0,000



Autenticidade nº: 25032405
 CAP nº: 1020250003920 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao





Autenticidade nº: 25032406
CAR nº: 1020250003920 Página: 011
www.crea.go.org.br/autenticacao



830131	BOCA DE BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	0,000
5.5 - KM 90,67 - BDCC 2,00 X 2,00			
48925	HIDROSSEMEADURA	M2	600,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	39.526,227
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	54,684
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	266,776
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.182,951
50431	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
58826	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	76,800
90460	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	960,035
90473	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
92407	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
92642	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	3.162,577
97312	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M3	29.216
322073	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M ESC=15 AC/BC	UND	2,000
830131	CORPO DE BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	20,0000
6 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS			
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000



Autenticidade nº: 25032407
CAP nº: 1020250003920 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao



49321	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	2.208,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	450,729
91205	PLACA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO -1,00X1,00 - UTILIZAÇÃO 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	6,350
91396	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	0,000
91397	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	0,000
91826	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	887,588
92597	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	0,000
97189	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - H = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	0,000
804485	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNDIA	0,000
7 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA A ABERTURA AO TRÁFEGO			
51267	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M2	13.257,000

51441	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M2	0,000
8 - MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS			
47751	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,500
150903	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	M2	250,190
9 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
51068	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ANO	0,803



Autenticidade nº: 25032408
CAR nº: 1020250003920 Página: 013
www.crea.go.org.br/autenticacao



8. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	PERÍODO DE ATUAÇÃO	Nº ART
Guilherme Fagundes De Carvalho	Engenheiro Civil	CREA Nº 13848/D - GO	01/08/2024 - Até a presente data	1020240220166
Rogério Duarte Godinho	Engenheiro Civil	CREA Nº 15710/D- GO	01/08/2024 - Até a presente data	1020240223582

9. FISCAIS DO CONTRATO, NO PERÍODO SOLICITADO 1ª à 10ª Medição Parcial

Nome	Portaria de Fiscalização	Data
HERNANDES SOUZA LOPES - TITULAR	3839	06/08/2024
ISA LORENA SILVA BARBOSA - SUBSTITUTO	3839	06/08/2024

10. SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO, NO PERÍODO SOLICITADO 1ª à 10ª Medição Parcial

Nome/Título Profissional/CREA	Função	De	Até
Joberth David Borba Neves	Chefe de serviço	03/07/2024	Até a presente data
Thiago de Neves e Sousa	Coordenador de Engenharia	03/01/2024	Até a presente data
Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira	Superintendente Regional	03/05/2024	Até a presente data

11. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS ATÉ A 10ª MP:

R\$ 12.416.064,58 (doze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 11.658.281,70 (onze milhões,

seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos) a valores iniciais (PI) e R\$ 757.782,88 (setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) como reajuste (R).



Autenticidade nº: 25032409
CAR nº: 1020250003920 Página: 014
www.crea.go.org.br/autenticacao

12. QUALIDADE DOS SERVIÇOS ATÉ A 10ª MP:

Os serviços acima descritos foram executados em 40,42% de sua totalidade até a presente data. Os serviços realizados encontram-se, até o presente momento, em conformidade com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes, ressalvado, entretanto, o direito do DNIT de cobrar a reparação, nos termos da lei e conforme exigências do contrato, de quaisquer inconsistências, erros, vícios ocultos ou falta de qualidade, decorrentes de qualquer período da execução da obra, apurados posteriormente.

Documento assinado eletronicamente
ENG.º FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional DNIT GO/DF



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Murilo G Prates de Oliveira**, Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, em 29/10/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22854293** e o código CRC **A395CE1F**.



Referência: Processo nº 50612.001924/2025-60

SEI nº 22854293

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO | (62) 3433-0500



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR - 16791765000127** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME FAGUNDES CARVALHO**
Registro: 13848
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 20250023223

Registro: 13848

Número da ART: 1220230056833

Tipo de ART: OBRA E
SERVIÇO

Registrada em: 24/03/2023

Baixada em: 12/07/2023

Forma de registro: XXXXXXXXXXXXX

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PRIMOR - 16791765000127

Contratante: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Rua: RUA 116B
Complemento:
Cidade: GOIÂNIA

Nº: 100
Bairro: SETOR SUL
UF: GO CEP: 74085370

Contrato:
Valor: R\$ 9486685,240000002

Celebrado em: 28/02/2023
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO
PÚBLICO

Vinculado à ART: 1220230050339

Rua: RODOVIA MT-060

Nº: S/N

Complemento:
Cidade: POCONÉ

Bairro: ZONA RURAL
UF: MT CEP: 78175000

Data de início: 01/03/2023

Previsão de término: 10/11/2023

Coordenadas Geográficas: 015°56'00.00" S 056°27'00.00" O

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Código: 20250023223
CPF/CNPJ: 03507415002279

Atividade Técnica:

Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de obra de infraestrutura rodoviária 74 quilômetro

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO NA RODOVIA MT-060 COM EXTENSÃO DE 73,70KM.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 20250023223

Data de emissão 21/01/2025

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (<https://ecrea.crea-mt.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno>)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.**

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000085162

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME FAGUNDES CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: GUILHERME FAGUNDES CARVALHO

Registro: 13848 GO

RNP: 1000682250

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230056833 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 24/03/2023 **Baixada em:** 12/07/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PRIMOR

Contratante: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 26.631.473/0001-80

Rua: Rua 116B

Nº: 100

Complemento:

Bairro: Setor Sul

Cidade: Goiânia

UF: GO

CEP: 74.085-370

Contrato:

Celebrado em: 28/02/2023

Vinculado à ART: 1220230050339

Valor do contrato: 9.486.685,24

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-060

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Poconé

UF: MT

CEP: 78.175-000

Data de início: 01/03/2023

Conclusão efetiva: 10/11/2023

Coordenadas Geográficas: 15°56' 0.00 SUL, 56°27' 0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><., 73.7000 quilômetro;

Observações: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO NA RODOVIA MT-060 COM EXTENSÃO DE 73,70KM.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 43389 a 43391, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 85162/2023

12/07/2023 16:21:10

16463065-FF5A-4FA2-B20C-7CE79EF150D4

Data de Impressão: 13/07/2023 10:22:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento do interessado que a Firma: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.791.765/0001-27, com sede Rua C 211 esq. c/ Rua C 214, Qd. 505, Lote 11E, Casa 01, N. 100 – Jardim América, CEP: 74.270-240 Goiânia/GO, executou por força da subcontratação realizada pela empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, detentora do Instrumento Contratual nº 135/2022/00/00-SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone (65) 3613-0555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/ 0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, comprovado através dos processos de medições da 1ª até 7ª Medição, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviços em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:

CONTRATANTE: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
 CONTRATADA: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
 OBRA: Revitalização do Pavimento da Rodovia MT-060
 RODOVIA: MT-060
 TRECHO: Entr. BR-070 (B) (Tarumã) – Início PU Poconé
 SUB-TRECHO: Segmento: km 0,00 ao km 73,70
 EXTENSÃO: 73,70 km
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.486.685,24
 PERÍODO EXECUTADO: 91 dias
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/03/2023 à 31/05/2023



FISCALIZAÇÃO:

Eng°. Civil Kelys Auxiliadora do Espírito Santo
 PORTARIA 258/2022/SAOR/SINFRA – CREA/MT 19135/D - RNP
 1207638188 – ART: 1220230120579

SUPERVISÃO:

Eng°. Civil Rafael Afonso Pereira
 CREA 25030 – RNP 1012874303 – ART:1220230050339

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng°. Civil Guilherme Fagundes Carvalho
 CREA 13848 – RNP 1000682250 – ART:1220230056833

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE
1	Serviços Preliminares			
1.1	s/c	Instalação de Canteiro e Acampamento	CJ	
1.2	s/c	Administração Local de Obras	CJ	
1.3	5213570	Placa em aço - película I + I - fornecimento e implantação	M²	
1.4	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	UN	
1.5	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	TKM	
1.6	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM	
1.7	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	
2	Pavimentação			
2.1	4011480	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico	M³	14.274,00
2.2	4011481	Reciclagem simples com incorporação do revestimento asfáltico à base	M³	
2.3	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	M²	207.305,00
2.4	4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	M²	
2.5	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM	3.631.284,62



3 Aquisição de material betuminoso (pavimentação)			
3.1	M2092	Emulsão asfáltica para imprimação	T
3.2	M2097	Emulsão asfáltica RR-2C	T
4 Transporte de material betuminoso (pavimentação)			
4.1	M2092	Emulsão asfáltica para imprimação	T
4.2	M2097	Emulsão asfáltica RR-2C	T
5 Conservação			
5.1	4915742	Roçada mecanizada	HA 397,98
5.2	4915776	Roçada com roçadeira costal	HA 265,32
5.3	4915768	Corte e remoção de árvores	M³ 73,70
5.4	4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	M 42.880,00
5.5	4915712	Limpeza de bueiro	M³ 5.106,00
5.6	4915711	Limpeza de descida d'água	M 5.716,00
5.7	4915723	Caiação manual com fixador de cal	M² 4.143,76
5.8	4915757	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	M³ 368,50
5.9	4916290	Mistura betuminosa a frio executada em betoneira - faixa C - areia e brita comerciais	M³ 370,34
5.10	4915631	Remendo profundo com imprimação com emulsão asfáltica - demolição mecânica e corte com serra	M³ 73,70
5.11	4915623	Solo brita para base de remendo profundo - brita comercial	M³ 71,85
5.12	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	TKM 82.422,07
5.13	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	TKM 554,69
5.14	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM 1.117,85
6 Aquisição de material betuminoso (conservação)			
6.1	M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	T
6.2	M1947	Emulsão asfáltica - RM-1C	T
7 Transporte de material betuminoso (conservação)			
7.1	M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	T
7.2	M1947	Emulsão asfáltica - RM-1C	T
8 Revitalização			
8.1	4011408	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - brita comercial	M²
8.2	4011212	Varredura da superfície para execução de revestimento asfáltico	M² 899.140,00
8.3	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM 996.966,41
8.4	5914434	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada	TKM 9.743,08
9 Aquisição de material betuminoso (revitalização)			
9.1	M1950	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	T 774,78
10 Transporte de material betuminoso (revitalização)			
10.1	M1950	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	T 774,78
11 Drenagem e obras de arte correntes			
11.1	6817851	Corpo de BSCC - seção fechada de 2,0 x 2,0 m - pré-moldado - altura do aterro de 7,50 a 10,00 m - areia e brita comerciais	M 26,00
11.2	0705370	Corpo de BTCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 10,00 a 12,50 m - areia e brita comerciais	M 49,50
11.3	0705411	Boca de BTCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UN 4,00
11.4	0705233	Boca de BSCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UN 2,00



Cuiabá/MT, 15 de junho de 2023.





Governo do Estado de Mato Grosso



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

NOTA TÉCNICA Nº 00150/2023/SUEF I/SINFRA

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2023

A presente nota técnica tem como objetivo informar o parecer técnico desta Superintendência, referente à solicitação de Subcontratação de parte da obra relativo ao Instrumento Contratual nº 135/2022/00/00/SINFRA-MT, baseando-se na similaridade do Parecer nº 776/SGAC/2020, homologado em 25 de março de 2020. Reforçando o compromisso do Estado em dar condições cada vez melhores de trafegabilidade e segurança as rodovias que compõe o Sistema Rodoviário Estadual – SRE.

A situação em que se encontra a rodovia, tem causado transtornos e incômodo aos usuários e moradores da região, além de impacto negativo à economia, uma vez que a rodovia é um importante corredor de escoamento da produção da região, desta forma, objetivo é melhorar a trafegabilidade dos usuários da referida rodovia.

HISTÓRICO DE ANDAMENTO DO CONTRATO

As exigências estabelecidas de contratação, vinculado-se ao Edital RDC nº087/2022, teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização do pavimento da rodovia MT-060, Trecho: Entr. BR-070 (B) (Tarumã) início PU Poconé, segmento: km 0,00 ao km 73,70, com extensão de 73,70km, o qual teve como vencedora a empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de novembro de 2022, página 18, no valor de R\$ 31.622.334,82 (trinta e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) a preços iniciais, a assinatura do contrato foi realizada em 01 de novembro de 2022. Tendo como prazo de vigência 450 (quatrocentos e cinquenta) dias a partir da assinatura do contrato, e ao prazo de execução 360 (trezentos e sessenta) dias para conclusão dos serviços, vinculado à Ordem de Início; a Ordem de Início dos Serviços de nº SUEF I/O.I.S./Nº 022/2022, emitida em 10 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial em 11 de novembro de 2022.

DESCRIÇÃO DOS FATOS

A empresa executora protocolou nesta Secretaria, em 28/02/2023, o Ofício nas fls. 03-69, requerendo **Subcontratação Parcial** da Obra objeto do contrato.

Com relação à natureza dos serviços, no **Instrumento Particular** anexado pela Empresa encontra-se inclusa planilha (fls. 72-73) com a descrição dos serviços a serem subcontratados, portanto sem alterações dos serviços pactuados com a SINFRAS.

Quanto ao valor a ser subcontratado, conforme a planilha apresentada, atinge o total de R\$ 9.486.685,24 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) Se calcularmos os 30% dos 31.622.344,82



Assinado com senha por ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - 05/05/2023 às 10:07:13.
Documento Nº: 8590409-9628 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8590409-9628>

Classif. documental 303



SINFRANTT202300150A





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

(trinta e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), valor do contrato, chegaremos à quantia de R\$ 9.486.700,44 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos reais, quarenta e quatro centavos), ou seja, o valor objeto da subcontratação está abaixo do limite para subcontratação, estabelecido no contrato com a SINFRA (29,99%), não ultrapassando o valor máximo permitido de 30% do contrato.

Analisando os atestados anexados pela empresa Primor Engenharia Ltda (fl. 47-67) verificamos que empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, a ser subcontratada possui capacidade para executar os serviços do objeto da subcontratação, dentre eles o Atestados de Capacidade Técnica (fls.47-48; 50-55; 57-58; 61-64; 66-67) e a Certidões de acervo técnico (fls.49-56-60-65), executou serviços similares aos detalhados na planilha do contrato de subempreitada; o atestado comprova a execução de serviços de Serviços Preliminares, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, obras de arte correntes, obras complementares, sinalização e proteção ao meio ambiente, ficando comprovado que a mesma demonstrou competência no cumprimento das obrigações contratuais, sendo que, até presente data, nada existe que a desabone.

Assim sendo, esta Superintendência é favorável à subcontratação mencionada entendendo que a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA., foi considerada apta executar os serviços descritos na planilha.

Atenciosamente,

ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS I





À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 035/2026

DECLARAÇÃO FORMAL DOS EQUIPAMENTOS

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.791.765/0001-27, estabelecida na Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA** que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria *in loco* pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Aparecida de Goiânia/GO, 05 de março de 2026.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
7

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2026.03.04 14:01:07 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº035/2026

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, vem por intermédio de seu representante legal abaixo assinado e responsável técnico, declarar, sob as penalidades da lei que:

8.21 - Tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos dos §1 a 3 do inciso IV do Artigo 62 da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Aparecida de Goiânia/GO, 05 de março de 2026.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2026.03.04 14:01:17 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 035/2026

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA:

Em atendimento ao item 8.7.1 do Edital, declaramos que o profissional:

- **ROGÉRIO DUARTE GODINHO – CREA 15.710/D-GO – RNP: 1006348808, CPF: 017.197.151-57,**

detentores dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo **item 8.7.1**, segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência Eletrônica nº 035/2026**, serão os Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Aparecida de Goiânia/GO, 05 de março de 2026.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2026.03.04 14:01:26 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 035/2026

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA:

Em atendimento ao **item 8.21 do Edital**, declaro na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **Edital nº 035/2026**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vinculem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Aparecida de Goiânia/GO, 05 de março de 2026.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2026.03.04 14:01:37 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Responsável Técnico



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 035/2026

DECLARAÇÃO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Aparecida de Goiânia/GO, 05 de março de 2026.

ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2026.03.04 14:01:46 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.791.765/0001-27

Rogério Duarte Godinho

Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 035/2026

DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA:

- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;
- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Aparecida de Goiânia/GO, 05 de março de 2026.

ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por ROGERIO
DUARTE GODINHO:01719715157
Dados: 2026.03.04 14:01:56 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.791.765/0001-27

Rogério Duarte Godinho

Sócio/administrador



5. DEMAIS DOCUMENTOS



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 035/2026

DECLARAÇÃO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que:

4.4.1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

4.4.2 - Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos.

4.4.3 - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4 - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.5 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4.6 - Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.4.7 - Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Aparecida de Goiânia/GO, 05 de março de 2026.

ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2026.03.04 14:02:05 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.791.765/0001-27

Rogério Duarte Godinho

Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 035/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, declara, que este Volume de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do Edital de **Concorrência Eletrônica Nº. 035/2026**, contém **(091)** Folhas, inclusive com este Termo.

Aparecida de Goiânia/GO, 05 de março de 2026.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por ROGERIO
DUARTE GODINHO:01719715157
Dados: 2026.03.04 14:02:15 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.791.765/0001-27

Rogério Duarte Godinho

Sócio/administrador